



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.762, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002241/2017-91, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **ADRIANO NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2474569, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de serviço Social/FSSO, **do nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **08/03/2010 a 08/03/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/01/2017**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA**  
**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 75**  
**EM 02/10/17**